

Memorando nº 46/2018 – CONGRAD/UFVJM

Diamantina, 08 de agosto de 2018

Sua Magnificência, o Senhor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFVJM

Assunto: encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, com ressalvas.

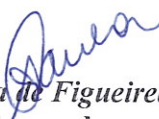
Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico que foi aprovada na 44ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, realizada em 08/08/2018, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química. O Congrad aprovou o projeto ciente de que o curso não possui docente para atender a disciplina "Gestão Educacional". Nesse sentido, faz encaminhamento ao Consepe, solicitando análise e deliberação para o problema da falta de docente para a referida disciplina.

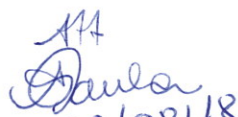
Ainda por decisão do Congrad, solicito inclusão na pauta do Consepe em caráter de urgência, tendo em vista o prazo para cumprimento da Resolução CNE/CP nº 2/2015.

Encaminho, em anexo, o projeto para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Respeitosamente,


Prof.ª Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela
Presidente do Congrad em exercício/UFVJM

O arquivo digital do PPC será encaminhado posteriormente.

114

08/08/18